



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

LEI COMPLEMENTAR Nº 308 DE 16 DE Dezembro DE 2021.

Projeto de Lei Complementar nº 029/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 181, de 29 de março de 2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

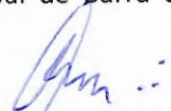
“Art. 32 – Fica instituído o quadro de composição na Carreira com as classes, referências e respectivos vencimentos, inclusive com o vencimento básico que passa a vigorar para aqueles que ingressarem na carreira de Procurador do Município:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Nível	Período	A	B	C	D
	piso anterior→	R\$ 3.010,38	20%	30%	40%
1	INICIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.100,00
2	3 anos	R\$ 4.120,00	R\$ 5.150,00	R\$ 6.695,00	R\$ 9.373,00
3	6 anos	R\$ 4.243,60	R\$ 5.304,50	R\$ 6.895,85	R\$ 9.654,19
4	9 anos	R\$ 4.370,91	R\$ 5.463,64	R\$ 7.102,73	R\$ 9.943,82
5	12 anos	R\$ 4.502,04	R\$ 5.627,54	R\$ 7.315,81	R\$ 10.242,13
6	15 anos	R\$ 4.637,10	R\$ 5.796,37	R\$ 7.535,28	R\$ 10.549,39
7	18 anos	R\$ 4.776,21	R\$ 5.970,26	R\$ 7.761,34	R\$ 10.865,88
8	21 anos	R\$ 4.919,50	R\$ 6.149,37	R\$ 7.994,18	R\$ 11.191,85
9	24 anos	R\$ 5.067,08	R\$ 6.333,85	R\$ 8.234,01	R\$ 11.527,61
10	27 anos	R\$ 5.219,09	R\$ 6.523,87	R\$ 8.481,03	R\$ 11.873,44
11	30 anos	R\$ 5.375,67	R\$ 6.719,58	R\$ 8.735,46	R\$ 12.229,64
12	33 anos	R\$ 5.536,94	R\$ 6.921,17	R\$ 8.997,52	R\$ 12.596,53
13	36 anos	R\$ 5.703,04	R\$ 7.128,80	R\$ 9.267,45	R\$ 12.974,42

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, com suas publicações de praxe, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de dezembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal